

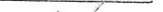
ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1 / 2022

Aos 11 dias do mês de abril de 2022 teve início às 8h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 002/2022 – Projeto de venda na unidade Executora/Caixa Escolar CE COLARES MOREIRA, situada na praça Alcebíades Silva, Município de Codó, do Estado do Maranhão. Fizeram-se presentes:

Nome (do participante)	Representação (Escola/Pólo, Órgão, Associação, Cooperativa, IES, outros)	Cargo	E-mail	Telefone
Ana Lúcia Ramos Nascimento	C.E. Luzenir Matta Roma	Diretora	Analucya1972@hotmail.com	(99) 981978000
Ana Lúcia Ramos Nascimento	C.E. Luzenir Matta Roma-Cajazeiras	Diretora	Analucya1972@hotmail.com	(99) 981978000
Amanda Luanna da Silva Sousa	URE Codó	Técnico	amandaluanna@hotmail.com	(99) 9186 5822
Erismar da Silva Sousa	C.E.J.A Lúcia Bayma	Diretor	erismarmonteiro@hotmail.com	(99) 8807 8380
Francisca Nayra Sousa Viana	C.E. Colares Moreira	Diretora	Nayrasouza28@hotmail.com	(99) 88024607
José Arlindo dos Santos Castro	C.E. Quilombola Ana Moreira	Diretor	Arlindocastro82@gmail.com	(99) 88542270
José Nilton Aprígio	C.E. Reitor Ribamar Carvalho	Diretor	jniltonaprigio@hotmail.com	(99) 88019225
José Ribamar Oliveira de Melo Filho	C.E. René Bayma	Diretor	ribamarmelo@hotmail.com	(99) 81561804
Cezarina Ferreira de Andrade	Asso. dos P. e P. Rur. Quil. Do pov. Puraquer	Representante de associação	cezarianadrade@gmail.com	(99) 91143627
Francileide oliveira de Araújo	Asso. Familiar dos P. e P. rur. Divina Providencia	Presidente de associação	Francileidearaujo19@gmail.com	(99) 88252710
Maria José Alves Almeida	Agricultor individual	Agricultor	Lidiaalmeida99@gmail.com	(99) 99047579
Francisca das Chagas S. Gonzaga	Asso. De P. Rur. Do Pov. Quebra Coco II	Agricultor	—	(99) 88492218
Maria dos Milagres da Silva Borba	Asso. Das Queb. e Queb. de coco do B. Nova Jerusalem.	Agricultor	—	(99) 88586865
Elizane Pereira Vieira	Asso. De P. Rur. Recanto do Vieira	Agricultor	—	(99) 88214021
Luciana de Sousa Torres	Agricultor individual	Agricultor	—	(99) 81231472
Bruna Moraes de Araújo	Agricultor individual	Agricultor	—	(99) 81231472
Francisco Cordeiro de Almeida	Agricultor individual	Agricultor	—	(99) 81263858

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21148759	CE COLARES MOREIRA	01.827.907G/0001-91	PÇ. ALCEBÍADES SILVA, CENTRO
21346240	CE REITOR RIBAMAR CARVALHO	11.059.196/0001-06	R. FREI HENRIQUE DE COIMBRA
21145520	CE LUZENIR MATTÁ ROMA	01.827.897/0001-94	R. LÊA ARCHER, SÃO SEBASTIÃO
21269815	CE LUZENIR MATTÁ ROMA-ANEXO CAJAZEIRAS	01.827.897/0001-94	POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL

ANEXO CAJAZEIRAS	01.827.897/0001-94	ZONA RURAL
               		

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhados às Caixas Escolares supracitadas, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2022, publicada no período de 17/03/2022 a 07/ 04/2022. As propostas recebidas foram:

Município/UF: CODÓ

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

Município/UF: CODÓ

LIMA CAMPOS	11
PEDREIRAS	1

Adilson Bezerra
 Marcos Vinicius
 Bruno
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

Município/UF: CODÓ

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

Município/UF: CODÓ

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

(Handwritten notes)

**5. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO POVOADO QUEBRA COCO II**

CNPJ: 07.377. 582/0001-79

Representante legal: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA GONZAGA

Município/UF: CODÓ

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
DEMAIS AGRICULTORES	11	55
Quantidade de DAPS por Municípios/UF		
Município/UF	Quantidade	
CODO	11	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	11	55
Associados sem DAP	9	45
Total dos Associados	201	100%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

6. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS RECANTOS DOS VIEIRAS

CNPJ: 33.866.340/0001-59

Representante legal: ELIZANY PEREIRA VIEIRA

Município/UF: CODÓ

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
DEMAIS AGRICULTORES FAMILIARES	11	100
Quantidade de DAPS por Municípios/UF		
Município/UF	Quantidade	
CODÓ	11	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	11	100.00

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

7 ASSOCIAÇÃO DOS P. E PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO RECANTO SÃO JOSÉ AEROPORTO

CNPJ: 11.135.808/0001-00

Representante legal: RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA DOS ANJOS

Município/UF: CODÓ

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
AQUICULTOR	1	2, 50
DEMAIS AGRICULTORES	34	85,00

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like Aguiar, Baum, and others.]

Quantidade de DAPS por Municípios/UF		
Município/UF		Quantidade
CODÓ	35	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	35	87, 50%
Associados sem DAP	5	12, 50%
Total dos Associados	40	100%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

8. LUCIANA DE SOUSA TORRES (agricultor individual)

CPF: 015.098.773-04

Município/UF: CODÓ

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
-	-	-
Quantidade de DAPS por Municípios/UF		
Município/UF		Quantidade
CODÓ	1	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	1	100%
Associados sem DAP	0	0%
Total dos Associados	1	100%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

9. BRUNA MORAES DE ARAÚJO (agricultor individual)

CPF: 616.458.043-99

Município/UF: CODÓ

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
-	-	-
Quantidade de DAPS por Municípios/UF		
Município/UF		Quantidade
CODÓ	1	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	1	100%
Associados sem DAP	0	0%
Total dos Associados	1	100%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

Handwritten signatures and initials:
- *Wesley Bezorina*
- *Bruna*
- *Thi*
- *my*
- *Handwritten initials and signatures*

INEP	Nome da Escola	Valor do Edital	Classificação	Fornecedor
21346240	CE REITOR RIBAMAR CARVALHO	R\$ 14.447,71	1º	Associação Dos Produtores E Produtoras Rur. Quilomb. Do Pov. Puraquer
			2º	Associação dos Produtores de Leite de Codó
			3º	Associação De Produtores Rurais Do Povoado Quebra Coco II
			4º	Associação Familiar Dos Prod.E Produtoras Rurais Divina Providência
			5º	Associação De Produtores Rurais Recantos Dos Vieiras
			6º	Francisco Cordeiro De Almeida
21145520	CE LUZENIR MATTAROMA	R\$ 34.697,14	1º	Associação Das Quebradeiras E Quebradores De Coco Do B. Nova Jerusalem
			2º	Associação dos Produtores de Leite de Codó
			3º	Associação Familiar Dos Prod.E Produtoras Rurais Divina Providência
			4º	Francisca Lidia Almeida Da Silva
21269815	CE LUZENIR MATTAROMA-ANEXO CAJAZEIRAS	R\$ 2.382,27	1º	Associação De Produtores Rurais Do Povoado Quebra Coco II
			2º	Francisco Cordeiro De Almeida
21145377	CEJA LUCIA BAYMA	R\$ 21.604,34	1º	Associação Dos Produtores E Produtoras Rur. Quilomb. Do Pov. Puraquer
			2º	Associação dos Produtores de Leite de Codó
			3º	Francisca Lidia Almeida Da Silva
			4º	Bruna Moraes De Araujo
			5º	Luciana De Sousa Torres
			6º	Francisco Cordeiro De Almeida
21148910	CE RENÉ BAYMA	R\$ 14.187,56	1º	Associação De Produtores Rurais Do Povoado Quebra Coco II
			2º	Associação dos Produtores de Leite de Codó
			3º	Associação Das Quebradeiras E Quebradores De Coco Do B. Nova Jerusalem
			4º	Associação Familiar Dos Prod.E Produtoras Rurais Divina Providência
			5º	Associação dos P. e produtores hortifrutigranjeiros do Recanto São José Aeroporto
			6º	Francisca Lidia Almeida Da Silva
21191263	CE QUILOMOLA ANA MOREIRA	R\$ 5.852,61	1º	Associação De Produtores Rurais Do Povoado Quebra Coco II
			2º	Associação De Produtores Rurais Recantos Dos Vieiras

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o exigido em Edital. Durante a vigência do contrato na entrega dos gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a escola fará a análise desses gêneros, nos casos de desconformidade com o exigido em edital, a escola deverá desclassificar o fornecedor e comunicar à Supae. O 2º classificado passa a ter direito de venda.

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

Assinaturas: Cleide Lezama, Bruno, e outras.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;
- Para o fornecimento do item **Polpa de fruta**, é necessário que seja apresentado como documento de habilitação, conforme exigido em edital, o **Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo MAPA** e o **Registro do produto emitido pelo MAPA**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição da Polpa de fruta através da Agricultura Familiar;
- Para vender às escolas da Rede Estadual de Educação é necessário possuir máquina de cartão, uma vez que a Seduc fez adesão, em 2021, ao Cartão Pnae. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, consequentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2022**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **AMANDA LUANNA DA SILVA SOUSA**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. José Milton Costa Apicuri
2. Amanda Luanna da Silva Sousa
3. Georina Ferreira de Andrade
4. Rosaisa dos Santos Silva Gonzaga
5. Luciana de Sousa Borges
6. Bruno Morais de Araújo
7. Maria dos milagres da Silva Barba
8. José Alirio Santos Costa
9. Francisco Corduro de Almeida
10. Malvaucaramo Nascimento
11. José Ribamar Oliveira de Melo Filho
12. Francieleide Oliveira de Araújo
13. Francisca Naura V. de Sousa
14. Maria Jose Alves Almerida da Silva
15. Eliane Pereira Diniz
16. Esperan da Silva Sousa